



ATA N° 08/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024, às 08:38 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evalton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Walison Gonçalves da Costa e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria n° 1/24 de 2 janeiro de 2024, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo n° 172/2024, que trata da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de revisão/manutenção do veículo TOYOTA COROLLA, Placa OMJ2D38/GO, ano 2014/2015 da Câmara Municipal de Formosa.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo n° 172/2024. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **KASA MOTORS LTDA**, CNPJ: 05.471.879/0004-16, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Serviços de revisão/manutenção - mão de obra do veículo TOYOTA COROLLA, Placa OMJ2D38/GO, ano 2014/2015.	R\$ 4.497,96	R\$ 4.497,96
02	01	Unid.	Materiais e lubrificantes	R\$ 7.602,04	R\$ 7.602,04
VALOR TOTAL R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).					

A empresa **KYOTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 43.760.039/0001-10, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Serviços de revisão/manutenção - mão de obra do veículo TOYOTA COROLLA, Placa OMJ2D38/GO, ano 2014/2015.	R\$ 3.851,60	R\$ 3.851,60
02	01	Unid.	Materiais e lubrificantes	R\$ 8.446,71	R\$ 8.446,71
VALOR TOTAL R\$ 12.298,31 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).					

Justificativa pela falta de três orçamentos: A Câmara Municipal buscou outros fornecedores autorizados para a composição do quadro de orçamentos, não tendo retorno. A contratação é classificada em caráter de urgência. O veículo oficial é essencial para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Formosa tendo em vista que suas atividades já se iniciaram com pleno funcionamento do gabinete da Presidência.



Sendo assim o menor valor foi apresentado pela empresa **KASA MOTORS LTDA**, em preço total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

A empresa não apresentou a Certidão conjunta Estadual e Municipal do Distrito Federal. A lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 70, inciso III diz o seguinte sobre a declaração faltante:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A empresa apresentou as demais certidões (CNPJ, FEDERAL, TRABALHISTA E FGTS) e demais documentos solicitados.

Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo nº 172/2024 será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa **KASA MOTORS LTDA**, CNPJ: 05.471.879/0004-16, pode ser contratada com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:22 horas. E, para constar, eu, Gleicikely Salviana da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 19 de fevereiro de 2024


EVALTON MANOEL DE CARVALHO
Agente da Contratação


GLEICKELY SALVIANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO
Membro da Equipe de Apoio


WALISON GONÇALVIS DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio